

o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2018.188.878.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1099/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.188.878.**

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, estabelecida na Av. Sócrates Mariani Bitecourt nº 1.080 Bairro Cinco, Contagem- MG, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, cadastrado no CPF nº 481.442.906-15 e cédula de Identidade nº M-2948589 SSP MG, pelo Sr. GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, cadastrado no CPF nº 012.194.136-15 e cédula de Identidade nº M-190810 SSP MG e pelo Sr. MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA, cadastrado no CPF nº 493.687.616-04 e cédula de Identidade nº M- 2285890 SSP MG.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Bolsas de Colostomia, Bolsas de Urostomia, Placas para Bolsas e adjuvantes, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 167.655,60 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2018.188.878.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1129/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.038.947.**

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA, CPF- 565.898.161-15.

CONTRATADA: RAFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. T I nº 2.508 Qd 105 Lt 08 sala 01, Setor Bueno, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.901.930/0001-68, neste ato, representada pelo Sr. AGNALDO VELOSO DA MOTA, portadora do RG nº 3523533 SSP GO e inscrita no CPF sob o nº 876.294.531-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$14.062,88 (quatorze mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.038.947.

Carlos Marden Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1130/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.038.947.**

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA, CPF- 565.898.161-15.

CONTRATADA: RJ SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C 146 nº 804 Qd 338 Lt 21 Jardim América, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.149.312/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ADILSON PEREIRA DE BARROS JUNIOR, portadora do RG nº 5220202 SSP GO e inscrita no CPF sob o nº 026.401.071-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 6.585,85 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.038.947.

Carlos Marden Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1158/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.026.710.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: RED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.996.546/0001-20, estabelecida à Rua 3, nº 362, Qd. C, Lt. 03, Vila São João, Goiânia- GO neste ato representada por Sr. EDUARDO HENRIQUE DE DEUS, Identidade nº 3767839 SSP GO e CPF nº 003.435.401-85.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Gervásio Pinheiro, quadra 30, apm, s/n – Residencial Village Garavelo, neste Município. Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.81870780024869, Longitude: -49.25348506675054.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, contados após a sua publicação.
VALOR: R\$ 65.790,11 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e onze centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada